



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br
contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Apresentada em 24/02/2025

PROTOCOLO Nº 118/2025

Autoria do Vereador Marieldo Amorim de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, determinar por meio da Secretaria Municipal competente a implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal em todas as ruas do Distrito de Pulinópolis, Município de Mandaguáçu.

JUSTIFICATIVA

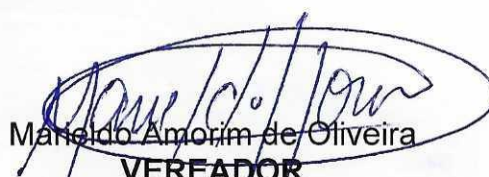
A sinalização de trânsito é um conjunto de sinais utilizados para orientar e alertar os usuários das vias terrestres sobre as condições de tráfego, indicar a velocidade adequada, os limites de velocidade, as proibições, as obrigações e os perigos, bem como garantir a segurança e a fluidez do trânsito.

A sinalização vertical consiste de placas de identificação e de sinais de trânsito; a sinalização horizontal inclui marcações no asfalto, como faixas e setas. Deve ser clara, objetiva, simples e visível.

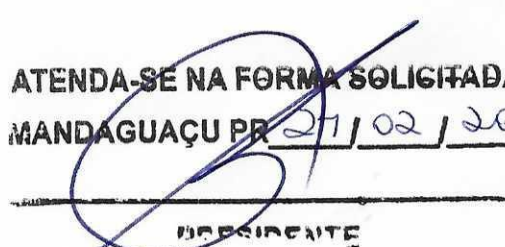
A sinalização de trânsito é essencial para garantir a segurança de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres. Com uma sinalização adequada, evitam-se acidentes, atropelamentos e colisões.

A presente indicação se justifica pela importância da sinalização de trânsito nas ruas e pela necessidade verificada no Distrito de Pulinópolis.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 24 de fevereiro de 2025.


Marieldo Amorim de Oliveira
VEREADOR

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 27/02/2025


PRESIDENTE